



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 09 de maio de 2022.

Expediente: Análise da reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Física

Relator: Marco Antonio Bueno Filho

Contexto e Histórico:

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresentado tem como finalidade atender a demanda de estudantes ingressantes na UFABC através do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) nos anos de 2020, 2021 e 2022 que desejam integralizar o curso de Licenciatura em Física (LF). Até o momento, estes estudantes não dispõem de um PPC da LQ vinculado à LCNE para os guiarem em seus percursos formativos. O PPC da Licenciatura em Física atualmente em vigor, datado do ano de 2015, possui o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) como curso interdisciplinar de ingresso, não a LCNE.

O documento foi aprovado no âmbito do curso em uma (1) reunião plenárias da LF realizada antes do envio do mesmo para o setor de regulação da Pró Reitoria de Graduação (ProGrad). A outra reunião, após o recebimento do parecer, onde constam as recomendações da ProGrad a serem analisadas pela plenária, está agendada para o dia 04 de maio de 2022 (data posterior à elaboração deste relato e anterior à sessão ordinária do ConsCCNH em que o documento em tela será discutido). Consultada, a Coordenação da LF comprometeu-se em informar o ConsCCNH em relação à eventuais modificações aprovadas na ocasião desta segunda reunião plenária.

Cumprе ressaltar que neste PPC não é feita menção à curricularização da extensão. Esta dimensão deverá ser incluída até o final do presente ano, em todos os cursos da UFABC, incluindo as Licenciaturas Interdisciplinares de ingresso e as específicas, nos PPCs vindouros.

Avaliação:

No documento apresentado, o conjunto de disciplinas obrigatórias outrora compartilhado com o BC&T foi substituído pelo conjunto de disciplinas obrigatórias compartilhadas com a LCNE. O PPC foi adequado às mais recentes Diretrizes Curriculares para a formação inicial de Professores para a Educação Básica, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CP Nº 2 de 20 de dezembro de 2019.

O PPC articula-se de modo consistente ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFABC, compartilhando componentes curriculares não somente com as Licenciaturas Interdisciplinares, mas também com os Bacharelados Interdisciplinares, fornecendo as informações necessárias para os estudantes delinarem seus percursos formativos para integralização da LF.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Algumas considerações referentes a pontos específicos:

1) Foram efetuadas as alterações indicadas pelo setor de regulação da ProGrad. Também foi incluído o marco normativo que diz respeito à curricularização da extensão (Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018). Em relação a isto, sugere-se a supressão deste item neste PPC e contemplá-lo em versão futura do PPC da LF prevista para dezembro de 2022 (vide p. 14 do PPC);

2) Junto ao documento principal seguiram propostas de criação e alteração de disciplinas, a saber:

- Física Térmica (Alteração. OBR. LF);
- Mecânica Geral (Alteração. OBR. LF);
- Teoria Eletromagnética (Alteração. OBR. LF);
- Práticas do Ensino de Física no Ensino Fundamental II (Criação. OBR. LF);
- Evolução da Física I (Alteração. OL. LF);
- Conhecimento físico e linguagens (Criação. OL. LF);
- Evolução da Física II (Criação. OL. LF);
- História da Física no Brasil (Criação. OL. LF);
- Literatura e Ensino de Ciências (Criação. OL. LF);
- Práticas em Textos Históricos das Ciências (Criação. OL. LF).

No que tange às propostas de alteração em disciplinas, cumpre dizer que se justificam em termos de agregar às ementas e bibliografias o amadurecimento advindo das ofertas destes componentes ao longo do tempo. Sobre a criação de disciplinas a maioria de trata de novas disciplinas de opção limitada que visam ampliar e enriquecer as possibilidades de percursos formativos. Estas disciplinas não deverão impactar o encargo didático sobre docentes que atuam no curso uma vez que se tratam de opções limitadas. Muito embora a disciplina nova *Práticas do Ensino de Física no Ensino Fundamental II* seja obrigatória, o impacto não deverá ser importante dado que figurará no lugar de de Práticas de Ensino de Física III.

3) Rever as regras de transição propostas (p.42). Da maneira como foram formuladas, não se aplicam à realidade de cursos interdisciplinares distintos. Recomenda-se seguir a redação apresentada na Licenciatura em Filosofia ou simplesmente não incluí-las.

Conclusão:

A relatoria é favorável à aprovação e parabeniza NDE, Coordenação e Plenária pela proposição do documento.